

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 299/2025

São Roque, 6 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Processante de Denúncia em face do ex-Vereador Rogério Jean da Silva, instituída mediante aprovação em plenário da Denúncia protocolada nesta Câmara por meio da Correspondência Recebida nº 184/2024, seguindo o estipulado no art. 367 do Regimento Interno.

Conforme sorteio realizado na data de 04 de fevereiro de 2025, nos moldes do inciso V, do art. 367, do Regimento Interno, serão integrantes desta Comissão os Vereadores: William da Silva Albuquerque, presidente; Rafael Tanzi de Araújo, relator; e Wanderlei Divino Antunes, membro.

Nessa esteira, na data de 06 de fevereiro de 2025, a Comissão realizou a primeira reunião, visando cumprir o estipulado no inciso III, do art. 5º, do Decreto-Lei Nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que diz:

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

Sendo assim, esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando o devido trâmite legal do processo, solicitar que Vossa Excelência **notifique o Sr. Rogério Jean da Silva, remeta-lhe cópia da denúncia e documentos que a instruíram, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Relator

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
(WANDERLEI DA QUALISER)
Membro

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 06/02/2025 - 14:13 1724/2025